

Ata da 6ª/79ª Reunião Ordinária do CPM/SÉ

No sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, em atendimento a convocação feita por e-mail nº 006/2020 de dois de outubro do corrente ano, via conexão remota, realizou-se às dezenove horas e quinze minutos, a sexta reunião desta gestão do Conselho Participativo Municipal Sé, ou a septuagésima nona desde sua criação. Os presentes foram convidados a ingressar na reunião remota através de link disponibilizado por e-mail e pelo WhatsApp® (em decorrência das eleições municipais, a publicação das reuniões no site da subprefeitura está desativado e será retomado após o segundo-turno).

Os trabalhos foram presididos pelo Coordenador Rafael Centurioni Vitorino juntamente com o Secretário Geral Artur Monteiro e a segunda secretária Stela Da Dalt. Estiveram presentes também representando a Subprefeitura Sé o Sr. Farid Nabhan (interlocutor).

Registra-se para os devidos fins, que foi utilizado para a presente reunião, o aplicativo de videoconferência Teams®, conforme disposto em Portaria que regulamentou as reuniões remotas.

Iniciando os trabalhos o Coordenador agradeceu a presença de todos explicando em seguida a metodologia desta reunião e sua condução. Sanadas as dúvidas, passou o Secretário Geral que fez a leitura das pautas e da ordem do dia, sendo:

PRIMEIRA PARTE

1. Fala do Coordenador e do Interlocutor;
2. Abertura para ouvir as demandas dos munícipes conectados remotamente;

SEGUNDA PARTE

3. Leitura e aprovação da ata anterior;
4. Validação dos ofícios encaminhados no último período e seus desfechos;
5. GT – Desenvolvimento Urbano: Balanço sobre as consequências da administração da Concessão Municipal do Estádio Paulo Machado de Carvalho – Pacaembu; e, aprofundamento e entendimento do PL 515/18, que dispõe limitar o aumento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Resumo e encaminhamentos;
6. Zeladoria Urbana: Debates, cobranças e encaminhamentos;
7. Validação do formulário eletrônico para envio de pedido de providência ao CPM Sé;

TERCEIRA PARTE

Debates, encaminhamentos, inclusive com denúncia ao: Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Tribunal Regional Eleitoral, Controladoria, Tribunal de Contas, e outros órgão de controle social, envolvendo:

8. Dificuldade de operacionalização do CPM/Sé com o interlocutor;
9. Prestação de Contas dos gastos da Subprefeitura Sé exercício 2020 conjuntamente com prestação de contas do Plano de Obras da Subprefeitura Sé;

10. Processo do orçamento participativo: PL (Projeto de Lei) 252/2020, de autoria do Executivo, que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2021;
11. Inelegibilidade de candidatos;
12. Informes gerais;
13. Finalização e agradecimentos.

Item 1. Fala do Coordenador e Interlocutor:

Após a leitura da pauta, o Sr. Coordenador explica que ficaram faltando alguns temas, como o pedido de encaminhamento de demanda de alguns munícipes para o Ministério Público, solicitado na última reunião mensal de zeladoria, pela munícipe Dona Rosa e pelo conselheiro João. O Sr. Coordenador pede inversão da pauta para análise breve e aprovação pelo pleno para encaminhamento das demandas, sendo estas um pedido de providências para o Ministério Público.

Nesse momento o Sr. Coordenador abre espaço para os conselheiros presentes que tenham alguma sugestão de inclusão de pauta, ou objeção contra algum item de pauta, para que possam avançar e aprovar a pauta do dia. Com a palavra, o conselheiro Fábio Cabral comenta que no fim de semana anterior aconteceu um "pancadão" na Praça Charles Miller. A associação de bairro notificou a Prefeitura, os conselhos de segurança e também os batalhões responsáveis pelas áreas. Estão fazendo uma ação em várias etapas para tentar coibir esse tipo de evento. O conselheiro afirma que gostaria de colocar isso em pauta para fazer um encaminhamento para o CPM/Sé oficializar a prefeitura, por ela ser responsável pela jurisdição do espaço.

Sem mais conselheiros interessados em sugestões ou objeções aos itens de pauta, o Sr. Coordenador encerra as inscrições e abre para votação da pauta, com a inclusão dos dois itens de pauta, tendo sido aprovado por unanimidade.

Item 2. Abertura para ouvir as demandas dos munícipes conectados remotamente e enviadas por formulário:

O Sr. Coordenador apresenta a lista de munícipes que enviaram demandas: Vanessa, Asunción, Regina, Denise, Helena, Maria Amélia, Associação Viva Pacaembu, Dona Rosa, José, Iênídes, Luis, Mac e Wilson, e abre para falas, oferecendo dois minutos para aqueles que estivessem presentes. Os munícipes Vanessa, Asunción, Regina, Denise, Helena, Maria Amélia, Associação Viva Pacaembu foram chamados mas não estavam presentes. A munícipe Dona Rosa estava presente. Com a palavra o conselheiro João afirma que a munícipe Vanessa é uma moradora que ele convidou, e diz que iria verificar o que a moradora preencheu, pois ela disse que não chegaria a tempo.

Com a palavra a munícipe Dona Rosa aproveitou sua fala para detalhar melhor os problemas que trouxe na reunião passada afirmando que nada foi feito até o momento para sanar os problemas. Afirma que só quer sobrepor a questão de que a Rua Ana Cintra está com duas obras e evidente irregulares, que tem denunciado isso há tempos e que, infelizmente, não pode ser feita ainda nenhuma fiscalização. As obras estão nos números vinte e seis (26) e dez (10), que se diz que vai ser um restaurante no número vinte e seis (26) e uma Pizzaria Delivery no dez (10). Segundo ela o problema é que são justamente as pessoas que têm feito locais que geram sempre muita incomodidade, vide

o exemplo do que acontece na Rua Barão de Campinas, número quatrocentos e vinte e um (421), que era para ser deveria de ser uma Adega Delivery, mas o que acontece é um bar na rua e que sempre fica aquele medo. Que nunca se sabe, porque eles tem uma permissão como delivery de atuar até às três horas da manhã, e eles usam esse tempo para fazer bares e festinhas no meio da via pública, inclusive nessa semana novamente fizeram jogo de futebol. Algo totalmente tosco, sem nenhuma viabilização legal, com traves improvisadas e também após intervenção da GCM, eles tiraram esses as traves e começaram a fazer um jogo de "taco", ou seja, problema igual com o trânsito correndo e incomodidade acontecendo. A munícipe relata que na própria Barão de Campinas tem um bar entre os números quatrocentos e cinco (405), quatrocentos e treze (413) e quatrocentos e quinze (415), que resolveram transformar o número quatrocentos e quinze (415) em dois outros estabelecimentos conjuntos ao terceiro que é bar. No número quatrocentos e cinco (405) funciona bar, funciona uma barbearia e um Instituto de Beleza. O espaço é exíguo e eles utilizam a calçada para todas as atividades, tanto para servir bebida quanto para fazer uma sala de espera para os seus clientes, ou seja a rua, essas duas ruas e o bairro em si está se depredando cada vez mais. É o que a munícipe chama "trapézio vicioso", na Rua Ana Cintra, que é transversal e paralela ao mesmo tempo, a rua Helvétia, em que existe a invasão do colégio era uma escola primária, chamada Pentágono, e que agora foi transformada pela invasão em três bares, que colocam na calçada, mesas, cadeiras e também churrasqueiras, assim mesmo no plural, carrinho de Hot Dog, etc., e tem um ponto de ônibus, e os munícipes que precisam tomar seu ônibus ficam constrangidos e ameaçados com essa outra movimentação local.

A munícipe Dona Rosa acrescenta também lembrar que o Sr. Farid conseguiu retirar as cadeiras desse número vinte (20) da rua Ana Cintra, só que colocaram de novo, só que mudaram o horário, que o horário é de meia-noite às 5 horas da manhã, incomodidade garantida e não tem dinheiro de volta. Por fim agradece muito a atenção de todos e diz que já mandou no formulário todos os protocolos da Prefeitura diz esperar que alguma coisa possa ser feita, porque o desespero está acontecendo, as ameaças continuam e esse pessoal não se conforma em ser denunciado. Diz que é a velha história, de uma mulher sozinha de certa idade insistir nisso. A munícipe Dona Rosa pede por favor alguma providência e agradece muito.

O Sr. Coordenador agradece a munícipe e afirma que o Conselho Participativo fará o que for possível dentro das prerrogativas do CPM-Sé para encaminhar esse assunto. Em continuidade às demandas dos munícipes que preencheram o formulário são convocados: Sr. José, Iênides, Mac e Wilsom, que não estavam presentes.

Com a palavra o conselheiro João comunica mandou um e-mail para o Sr. Coordenador abordando todos esses itens que a Dona Rosa falou anteriormente. Acrescenta que a Vanessa também é uma moradora de perto daquele ferro velho que ele cita, que é uma das demandas que ele enviou, que incluiu a demanda da Dona Rosa e a demanda do ferro velho da Rua Helvétia e da agência de viagens. O conselheiro diz que queria lembrar isso que é que mandou um documento para o Sr. Coordenador com um resumo do que tá acontecendo e explica que a Vanessa iria falar do ferro velho mas que ela vai entrar mais tarde na reunião.

O Sr. Coordenador, antes de passar a palavra para o Conselheiro Fábio Cabral do Distrito Consolação, lembra-se de um item de pauta que estava faltando e que queria saber qual a opinião dos conselheiros. Explica que o CPM-Sé está recebendo algumas demandas voltadas para a segurança pública, que não é prerrogativa deste conselho atuar nessa área, mas queria que os conselheiros se manifestassem acerca de qual providência tomar em relação a esses assuntos: quando o Conselho Participativo receber demanda voltada à área de segurança. O Sr. Coordenador acha que embora não seja prerrogativa, que o CPM pode encaminhar esse assunto para o Conseg ou para o próprio Coordenador Geral dos Consegs, para que ele, através das suas competências dê um encaminhamento, mas sem pedido de providências, porque o Conselho Participativo não tem essa prerrogativa. Pede então que o Sr. Secretário Geral anote esse item para, no final, fazer essa consulta ao pleno do Conselho Participativo.

O Sr. Coordenador abre para falas daqueles que se inscreveram por meio do recurso de levantar a mão. O primeiro a falar é o conselheiro Fábio Cabral, que comenta ter entrado em contato com integrantes da associação Viva Pacaembu que apesar de não estarem presentes apresentam apenas uma demanda, referente ao acontecido na Praça Charles Miller e já incluído na pauta pelo conselheiro. Afirma que a associação de bairro já tomou as devidas providências com relação à segurança pública, aos órgãos que são responsáveis por isso, que como existe uma sentença transitada e julgada, que condena a Municipalidade se permitir eventos que causem transtorno de segurança, saúde e sossego aos moradores Pacaembu e afirma ser decisão do STJ. Então o conselheiro gostaria de fazer um Ofício proposto pelo conselheiro como inclusão de pauta, para notificar a prefeitura pelo ocorrido, visto que a mesma é responsável pela jurisdição do espaço público da Praça Charles Miller, portanto não se trata apenas uma questão de segurança pública.

A munícipe Marisa pede a palavra para fazer um comentário sobre a questão da demanda de segurança e pede esclarecimentos, que são dados pelo Sr. Coordenador e pelo conselheiro João, que explicam que o Conselho Participativo têm recebido com frequência demandas de segurança pública que não são da competência do CPM. Na sequência encerram a discussão pelo fato de não ser o momento de debater, mas de encaminhar as demandas. Sem mais munícipes para fazer algum pedido de demanda ou comentários o Sr. Coordenador passa para os itens de pauta.

Item 3. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Com a palavra o Sr. Secretário Geral, Artur, afirma que não está conseguindo fazer as atas, que precisaria muito de ajuda a fazer as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as atas dos GTs estão gerando encaminhamentos, afirma que está difícil pois está muito sobrecarregado com o dia-a-dia da secretaria, ou interrompe para ajudar o Sr. Coordenador, ou para fazer as atas, ou encaminhamento, ou planejamento do dia-a-dia do conselho participativo. Além disso é um mês atípico pois está sobrecarregado no trabalho. Então o Sr. Secretário apresenta sua justificativa para os atrasos nas atas e pede ajuda de quem puder.

A conselheira Stela propõe que façam uma lista das atas que estão faltando para tentar distribuir, pois acaba sendo muita coisa para uma pessoa só. No momento se disponibiliza a fazer a ata da reunião de zeladoria de trinta de setembro e a ata desta

reunião ordinária de outubro. O conselheiro João também se disponibiliza mas pede ajuda, pois não sabe fazer. Diz que, apesar de estar lotado de trabalho. O Sr. Secretário afirma que perde-se de quatro a cinco horas para fazer a ata de uma reunião de duas horas. O conselheiro Fábio Cabral diz que as atas do GT ele pode ficar tranquilo que já estão dando encaminhamento, mas que pode fazer uma de setembro. O Sr. Secretário diz que se ele puder fazer a ordinária e a extraordinária de setembro já ajuda, pois está finalizando a extraordinária. Por fim o conselheiro Fábio Cabral se dispõe a ajudar na elaboração da ata de setembro.

O Sr. Coordenador agradece a valorização do trabalho do Sr. Secretário Geral e o trabalho em equipe desempenhado pelo conselho e que, todos estão sobrecarregados nesse momento de pandemia que está sobrecarregando a todos, que parece que as empresas acabaram enxugando muito quadro, mas que se todo mundo colaborar será possível passar por esse momento da melhor forma.

Item 4. Validação dos ofícios encaminhados no último período e seus desfechos:

O Sr. Coordenador lê o relatório dos ofícios encaminhados e seus desfechos e ofícios pendentes:

a. Ofícios encaminhados e desfechos:

- **Ofício 31:** desabastecimento de medicamentos e demais produtos utilizados para tratamento da covid-19 demais doenças com risco de falta e Unidade de Saúde;
- **Ofício 32:** convocação para terceira reunião mensal de zeladoria;
- **Ofício 33:** moção de apoio nota pública do Instituto do Brasil de São Paulo contrária ao projeto de lei 207/2020; e, 3ª reunião mensal de zeladoria, no dia 26/08/2020, na qual foram apresentadas vinte e três (23) demandas dos munícipes;
- **Ofício 34:** pedidos de providências das vinte e três (23) demandas, encaminhados para as autoridades competentes; e, Reunião Ordinária do Conselho Participativo, no dia 02/09, em que foram apresentados nove (9) pedidos de providência;
- **Ofício 35:** encaminhamento dos nove (9) pedidos de providência, enviados no dia seguinte;
- **Ofício 36:** convocação da 4ª reunião mensal de zeladoria; e, 4ª reunião mensal de zeladoria, no dia 30/09/2020, na qual foram apresentadas vinte (20) demandas dos munícipes;
- **Ofício 37:** encaminhamento dos vinte (20) pedidos de providência, enviados no dia seguinte às respectivas autoridades;

b. Assuntos pendentes, já aprovados pelo pleno mas que ainda aguardam andamento:

- Encaminhamento de ofício ao colégio dos trinta e dois (32) Coordenadores do Conselho Participativo Municipal da cidade de São Paulo, sobre a portaria nº 2/ 2020, que editou o Regimento Interno Unificado e, por decorrência, revogou regimentos internos aprovados pelos Conselhos Participativos Municipais, implicando em grave interferência do poder público municipal nas atividades do CPM, extrapolando suas

prerrogativas funcionais e legais. O Sr. Coordenador comenta que o item estaria prejudicado, pois em conversa com a Sra. Gleuda, souberam que o entendimento da secretaria é que, uma vez que o Conselho Participativo da Sé resolveu manter o regimento interno, não aconteceu a revogação. [Ofício prejudicado]

- Encaminhamento de ofício às autoridades competentes, solicitando fiscalização ampliação da Lei Moura dos cortiços existentes em na região.
- Encaminhamento à Amlurb para retomar o Projeto Composteira, viabilizar habilitar a logística reversa, descarte de lâmpadas, programa de recolhe, compostagem em horta orgânica, usar escola como canal de projeto cultural. Ficou combinado com o conselheiro Laerte que ele ajudaria na elaboração de relatório para encaminhar o ofício o mais breve possível;
- Encaminhamento de ofício às autoridades competentes solicitando providências contra as pragas urbanas, formigas carpinteiras entre outras;
- Encaminhamento de ofício para proteção do patrimônio do Pacaembu. Pendente relatório do conselheiro Fábio (Consolação);
- Encaminhamento Copan, conselheira Stela: prejudicado;

O Sr. Coordenador a respeito do ofício relativo à proteção do patrimônio (Estádio do Pacaembu), questiona o conselheiro Fábio se este vai ser contemplado naquela reunião, com a pauta do GT. Em resposta o conselheiro Fábio Cabral diz que surgiu mais um agravante em relação ao conselho gestor, que é a obrigação de fazer relatórios quinzenais, necessitando então a complementação. O Sr. Coordenador afirma que está prejudicado este item, que será complementado. Por fim, restam três pendências: Lei Moura, ofício à Amlurb e ofício sobre as formigas carpinteiras. Sem observações, comentários ou objeções acerca das atividades do Conselho Participativo, o referido relatório foi aprovado por unanimidade.

Fazendo uso da fala, o Sr. Secretário Geral observa que poderia ser feita uma força-tarefa, de repente algum sábado ou domingo. O Sr. Coordenador complementa dizendo acreditar que essa força tarefa será necessária para analisar todas as demandas e respostas que obtiveram, a fim de verificar quais não foram atendidas pelo poder público. Comenta que pode ser feita uma reunião virtual, uma vez que em decorrência da pandemia do Coronavírus ainda não é adequado se reunir.

Com a palavra, o conselheiro Fábio Cabral comenta que está unificando em uma planilha todas as demandas de zeladoria. Afirma que está trabalhando em conjunto com o Artur, que está ensinando como fazer a nomenclatura numérica para facilitar a elaboração do Excel e que, assim que terminar, irá encaminhar para a mesa.

Antes de passar para o próximo item de pauta o Sr. Coordenador pede para que seja feita a votação do encaminhamento do pedido da Dona Rosa, que foi exposto por ela e pelo conselheiro João, para que possam fazer esse encaminhamento para o Ministério Público. Foi colocado em votação e o encaminhamento excepcional, diante da gravidade dos fatos, foi aprovado por unanimidade.

Item 5. 1ª reunião do GT de Desenvolvimento Urbano - balanço/ consequências da concessão municipal do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, no Pacaembu e o aprofundamento do entendimento do PL15.518 dominar o aumento de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial urbano;

Com a palavra o Conselheiro Fabio Cabral leu a ata da 1ª Reunião do GT de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio: A primeira parte começou com a explicação sobre a doação da área pela construtora Cia City, do projeto original de construção do Estádio e Complexo Esportivo; passando pela a questão do tombamento de ambos e bairro (incluindo a arquibancada tobogã), pela posterior inauguração do Museu do Futebol até transferência de parte da área do Estado p/ o Município, pelo ultimo vice-governador no seu ultimo mês de mandato, sem informar a permuta até o momento. Em seguida tivemos a explicação sobre as etapas da concessão desde o PMI; Decreto PIU; Edital de Concessão e o Contrato da Concessão; com uma descrição minuciosa da quantidade de irregularidades que foram encontradas pela Associação de bairro, objeto de ação e denúncia ao MP, desde o início do processo e em todas as suas fases, entre elas, o risco dos direitos sobre venda do potencial construtivo, o tal projeto não vinculante e mudanças no zoneamento a propiciar uma exploração incompatível e predatória da área, desvinculando totalmente de sua concepção e intuito original, que era servir a população para eventos e atividades de esporte e lazer, de forma gratuita e igualitária. Momento que se seguiu foram abordadas questões relativas às cinco propostas originais apresentadas pelos interessados na Concessão para a equipe técnica do Condephaat, que a época, avaliou quesitos a serem cumpridos por estes anteprojetos com o objetivo de formar uma proposta base a ser desenvolvida pelo futuro vencedor do processo licitatório. Foi-nos relatado, que apesar de fracos, o único projeto que chegou mais próximo do adequado foi de uma empresa que não havia sido a vencedora do processo, isso explica a natureza divergente do que vem sendo divulgado na mídia pelo Concessionário, inclusive na tentativa de influenciar a opinião pública e pressionar os órgãos de tombamento estadual e municipal (objeto de ofício CPM Sé n. 24). A este último órgão de patrimônio foi relatado um golpe recente, última articulação da já conhecida estratégia de “desmonte da composição dos conselhos dos órgãos de patrimônio” pela gestão pública estadual e municipal atual. Quanto às impressões dos usuários, é que a vida por trás do tobogã morreu, o estimado Complexo Esportivo vem se tornando uma área desolada e esquecida, local que no seu auge abrigou 30 mil usuários ativos por mês e chegando a 110 mil munícipes associados, encontra-se fechado desde o inicio da quarentena por conta do HMCAMP Pacaembu (objeto de ofício CPM Sé n.9) que, mesmo após seu desmonte mas não houve reabertura para a população, mas curiosamente, as atividades como Cine Drive In e de uso indevido da Praça Charles Miller se perpetuaram por parte do Concessionário (alvará e TPU da praça foi objeto de solicitação em reunião de Mensal de Zeladoria do dia 30/09/2020 por parte desse Conselho a Prefeitura), portanto o relato denunciou uma prática antidemocrática e de segregação social em andamento. Para os moradores, sob uma ótica da preservação da característica urbanística, da qualidade ambiental tombada do bairro e do respeito ao modo de vida predominantemente residencial, preocupa, pois as propostas de prédio comercial, de arena “Game E-sports”, de anfiteatro para 800 pessoas, de uma escavação profunda do subsolo, dos 44 mil metros quadrados de lajes multiuso previstos, entre outras, não são compatíveis com o entorno residencial. Além disso há falta de menção nos projetos apresentados de uma adequação ou integração do entorno e esses novos espaços superdimensionados, em especial área de estacionamento prevista extremamente deficitária. Somam-se a isso a não realização

até o momento do estudo de impacto de vizinhança e de pólo gerador de tráfego, algo previsto por legislação desde o alvará de construção até a possível inauguração ao término da reforma. Por fim, o não acompanhamento das intervenções pelo Grupo Gestor da Concessão com formação prevista no Decreto PIU (publicado em maio de 2018) é grave e ilegal, pois não assegura uma participação da sociedade civil por meio de seus representantes nos Conselhos Participativos, dos núcleos de planejamento das Subprefeituras e dos moradores do perímetro tombado. Também não havendo, portanto, informes quinzenais como previsto. (Ofício do CPM Sé já aprovado pelo pleno em fase de complementação).

Na segunda parte tivemos a apresentação do “Movimento IPTU Justo” por meios de seus representantes que trouxeram riquíssimas discussões e entendimento das questões que envolvem o cálculo do IPTU, sobre a designação do mesmo e da falta de comprometimento do legislativo em aprovar uma reforma no imposto, que incida de forma mais equilibrada e igualitária para os residentes e proprietários de imóveis residenciais e comerciais na cidade. Pudemos perceber que atualmente não há transparência no cálculo, o destino da arrecadação não vai pra zeladoria, que era seu propósito no PL original de 1986, e que na realidade pouco se sabe como está sendo efetivamente aplicado. Outra questão que foi levantada e ser revista são as isenções. Existe uma série delas abusivas, onde temos grandes disparidades na cidade, por exemplo: Templos religiosos, cujos anexos não pagam IPTU; prédios e escritórios públicos do Governo Federal que também não pagam, entre outros. O entendimento do grupo foi de que a solução seria uma alíquota mais baixa, universal e progressiva, calculada de forma transparente e com destinação assegurada por Lei, mas não há nenhum PL que trate disso tramitando na Câmara Municipal. Quanto ao PL 515/18, caso aprovado, questiona-se num primeiro momento haver diminuição na arrecadação, mas a perda em média do valor total previsto de arrecadação seria menor, já que com um valor mais acessível, a taxa de inadimplência (que hoje passa dos 20 %) tenda a cair e com isso, a Prefeitura arrecade até mais do que os atuais 10 bilhões de reais. Logicamente o correto seria adicionar a isso, uma administração municipal que corte gastos, e reduza a máquina pública, etc. O grupo concluiu que o PL 515 conteria uma sangria, e provisoriamente, poderia dar um fôlego aos munícipes, já que atualmente as bases de reajuste anual estão nos cruéis 10% para imóveis residenciais e 15% para os de uso comercial. Mas que, infelizmente parece que o PL 515, pelo visto, não vai ser colocado em votação mais esse ano. Ao final, os Coordenadores do GT Desenvolvimento Urbano e Patrimônio, fizeram seus agradecimentos a todos os participantes, e deram a palavra ao Coordenador do CPM Sé e ao Secretário Geral, que fizeram suas considerações finais, e formalmente encerraram a reunião.

Com a palavra o Sr. Coordenador manifesta acreditar que existe também uma violação da construção desse prédio por conta do impacto no visual dos imóveis tombados, pois, dependendo do tombamento precisaria aprovar a construção do futuro edifício nos órgãos de proteção por modificar a paisagem. Em resposta o conselheiro Fábio Cabral afirma que, no bairro do Pacaembu, a aprovação de qualquer obra tem que passar pelo Condephaat, que ainda não deu alvará de aprovação da obra. O conselheiro Márcio complementa dizendo que o bairro e o Estádio são tombados, precisando ser aprovado pelos dois órgãos.

Com a palavra a conselheira Stela ressalta que a munícipe e frequentadora Denise solicitou o encaminhamento de um canal de comunicação da prefeitura que informe o andamento das atividades, uma ponte entre a população e a concessionária Allegra Pacaembu, pois quando os munícipes ou conselheiros solicitam informações da subprefeitura os representantes respondem que deve ser solicitado à concessionária. Então a munícipe solicita que a prefeitura faça a mediação para que se possa entender o que vai acontecer. O conselheiro Fábio Cabral comenta que esse seria o papel do grupo gestor e a conselheira complementa que há a necessidade de uma divulgação mais clara, pelo site da prefeitura.

Por fim a conselheira Stela diz que um dos convidados da reunião do GT, Toni, disse que no CPM-Lapa estão tentando implementar um conselho gestor há dois anos e a SP Urbanismo e respectivo presidente não respondem, sendo esta não resposta ao Conselho Participativo uma prática ilegal. Solicita então primeiro a formação do grupo gestor via conselho participativo com o ofício que será elaborado pelo conselheiro Fábio Cabral, e, caso não tenha resposta, entrar no Ministério Público.

O Sr. Coordenador sintetiza as irregularidades expostas pelos conselheiros em três situações: (1) irregularidades já caracterizadas que devem ser mandadas ao Ministério Público; (2) abertura de um canal pela prefeitura, a ser solicitada por meio de outro Ofício e (3) solicitar a implementação do conselho gestor e, se essa demanda não for atendida, encaminhar ao Ministério Público.

Em complementação à fala do Sr. Coordenador o conselheiro Fábio Cabral também destaca a necessidade de ofício sobre os alvarás e TPU, que foi solicitado para o Sr. Farid na reunião de zeladoria mas sem respostas até aquele momento.

Já expostos os fatos com bastante cuidado, o Sr. Coordenador abre para eventuais dúvidas. Sem dúvidas apresentadas, é aprovada por unanimidade a proposta de encaminhamento proposta pelos conselheiros Márcio, Fábio Cabral e Stela, e passa para o próximo item de pauta.

Item 6. Zeladoria urbana - debate, cobrança e encaminhamento;

Em relação a esse item de pauta o Sr. Coordenador considera que já foi apreciado pelo pleno pois se trata do encaminhamento com caráter de urgência da solicitação da munícipe Dona Rosa e do conselheiro João, e que as demandas restantes e as respectivas respostas serão analisadas caso-a-caso pelo comitê de apoio do Conselho Participativo. Caso o comitê de apoio entenda que o pedido de providências não foi atendido, será encaminhado para o Ministério Público. Nesse momento, o conselheiro Fábio fornece aos conselheiros os dados relativos às demandas dos munícipes que, até aquele momento, totalizavam 55.

Ainda sobre esse assunto o conselheiro Pedro manifesta ser interessante que se pudesse oferecer uma última oportunidade à prefeitura ou à subprefeitura ou ao departamento que não cumpriu com a solicitação, e que a partir do momento que o Conselho Participativo decida mandar para o Ministério Público, dê 24 horas para eles tomarem providência ou em relação às solicitações. O conselheiro expõe para o fato de

ter uma portaria nova de uma situação de excesso de demanda, sendo desejável abrir a oportunidade para administração tomar providência.

Por fim, o Sr. Coordenador sintetiza a proposta: por meio de reunião remota, o CPM realizará uma força-tarefa de levantamento das demandas e suas respectivas respostas ou ausência de respostas. A partir disso será dado um adicional de 24 horas para os órgãos competentes encaminharem uma resposta e, na ausência de resposta adequada, será encaminhada para o Ministério Público.

O Sr. Secretário Geral manifesta e registra sua indignação com relação à falta de aproximação da Subprefeitura da Sé, mas apoia a proposta do conselheiro Pedro.

Colocada em votação, a proposta de encaminhamento ao Ministério Público, encerradas as 24 horas de prazo de resposta foi aprovada por unanimidade.

Item 7. Validação de formulário eletrônico para o envio de providências do CPM-Sé;

Item inválido - prejudicado.

Item 7. "pancadão" na Praça Charles Miller;

Com a palavra o conselheiro Fábio Cabral descreve que o fato tem acontecido de forma recorrente durante a madrugada, que são grupos de carros que se reúnem na Praça Charles Miller, aberta e iluminada, aproveitando a falta de fiscalização. Comenta que foi divulgado nos meios de comunicação abertos, como o link disponibilizado no grupo de uma reportagem da TV Record. Segundo o conselheiro é muito grave do ponto de vista do sossego e da segurança, ainda mais considerando a questão da quarentena, no caso se tratava de um evento social sem uso de máscara, ingestão de bebida alcoólica, consumo de drogas, atos libidinosos dentro dos veículos. São uma série de perturbações graves, irregularidades e ilegalidades. A associação de bairro fez a notificação para prefeitura. O conselheiro relata que trouxe a questão para o Conselho Participativo devido às pautas relacionadas a questões de segurança e possível encaminhamento aos Conseqs, batalhões de polícia, Polícia Civil. Diz que foram feitos Boletins de Ocorrência, não só de moradores do Pacaembu como de vários bairros adjacentes como Perdizes e Higienópolis. A questão da Praça Charles Miller interfere na questão pois é jurisdição da Subprefeitura da Sé, que não pode se abster da responsabilidade que tem sobre o território. Visto que existe uma ação tramitada e julgada pelo Superior Tribunal de Justiça, que condena a municipalidade quando permite eventos que causam transtornos sossego, saúde e segurança do entorno.

O conselheiro propõe encaminhamento ao pleno para notificar a Prefeitura do ocorrido e, em paralelo notificar os órgãos de Segurança Pública.

O Sr. Coordenador solicita esclarecimento pois não entendeu se tratar de eventos autorizados pela prefeitura ou se são eventos espontâneos.

O conselheiro afirma que, aparentemente, não são eventos autorizados. A praça Charles Miller seria jurisdição de três diferentes batalhões de polícia, por ser uma área limítrofe.

A associação de bairro recorreu aos Batalhões de Policiamento de Área e Trânsito, ambos militares e ao Policiamento civil, solicitando que efetuem uma ação local de investigação, monitoramento e repressão, com intuito de coibir tais acontecimentos e assegurar a paz e a ordem pública no local. Está tentando pressionar os batalhões para que a Polícia Civil faça uma ação de trânsito, e os dois batalhões façam o policiamento da área. Ao mesmo tempo, pelo fato da subprefeitura ser responsável pela Praça ela teria que fiscalizar o território também fazer ações de zeladoria, eu até ilações de coibir esse tipo de prática.

Dá o exemplo do Minhocão, que é fechado durante a noite. Pergunta por que a Praça não poderia ser fechada durante a noite, nos moldes do programa ruas abertas, de forma a isolar uma área para ela ser utilizada pela população para esporte e lazer. Afirma que a Prefeitura, por ser responsável pela Praça, poderia fazer a zeladoria e também práticas que visem coibir esse tipo de atividade.

Com a fala, o Sr. Coordenador explica que neste caso existe o cometimento de crime, consumo de drogas e perturbação do sossego, que são competência da segurança pública, então pergunta qual seria o encaminhamento específico para Prefeitura. O conselheiro responde que o encaminhamento seria responsabilizar a prefeitura pelo evento. O Sr. Coordenador explica, então, que pelo fato de ter sido um evento espontâneo, e não um evento organizado pela Prefeitura, não haveria como responsabilizá-los, que seria uma questão de segurança pública.

O conselheiro Márcio questiona qual seria o crime e, em resposta, o conselheiro Pedro explica que é crime ambiental, que existe uma Lei Estadual, criada em 2015, que dá força para a Polícia Militar, ir no local e ter competência para agir. Mas afirma não ver também atitude da Prefeitura, que poderiam comunicar à Prefeitura para que não permita que aconteça, a partir da comunicação. O Sr. Coordenador lembra de um fato que ocorria no Parque do Ibirapuera, que passaram fechar o portão, e pergunta se seria possível instalar portão e fechar à noite. Em esclarecimento, o conselheiro Fábio comenta não ser possível devido ao tombamento, que não permite nenhum tipo de anteparo à visão monumental da fachada, que pode fazer o fechamento com cones, como já acontece às quintas-feiras o fechamento do Batalhão de trânsito por conta de erradicar os rachas que vinham acontecendo no passado já tem bloqueio na quinta-feira a ideia seria de repente pela prefeitura estender esse bloqueio juntamente autorizando o batalhão a fechar nos outros dias da semana, como ocorre no Minhocão, que é fechado à noite.

O conselheiro propõe que seja feito um encaminhamento diferente do que havia proposto, a solicitação do fechamento por cones, e da supervisão da área pela GCM.

O Sr. Coordenador abre para falas e questionamentos e, com a palavra o conselheiro Márcio explica ter compreendido melhor depois do aprofundamento dado pelos colegas, mas comenta que deveria se tomar um pouco de cuidado nesse sentido de pedido de providências, visando evitar abusos, porque não é ruim que as pessoas estejam no

espaço público, não é ruim que as pessoas usem o espaço público, e que não se pode cair no ridículo de reclamar que tem jovens fumando maconha na rua. O Sr. Coordenador concorda com a cautela levantada pelo conselheiro, devendo-se evitar cair em moralismos. O conselheiro Fábio chama a atenção para a questão da aglomeração, mas outros conselheiros refutam essa justificativa, pois isso já não se aplica na cidade.

Com a palavra o conselheiro Pedro sugere que sejam reunidas as reportagens e que se comunique a prefeitura sobre o que está acontecendo, junto a um pedido de providências no que compete a Prefeitura do Município de São Paulo, inclusive com a sugestão do fechamento noturno para veículos utilizando-se cones e monitoramento da GCM.

Com a palavra o conselheiro Laerte complementa com uma informação sobre um documentário que assistiu, em que se mostrava o fechamento de uma área utilizando-se de pistões hidráulicos, a fim de se isolar uma área e transformar parte do espaço público em calçadão. Comenta ser uma opção viável que poderia ser instalada na entrada da Praça Charles Miller.

Por fim, foi votado e aprovado por unanimidade o encaminhamento sugerido pelo conselheiro Pedro e validado pelo conselheiro Fábio: comunicar a Prefeitura sobre o que está acontecendo conforme reportagens veiculadas na grande mídia e pedir, via ofício, informações acerca de quais providências estão sendo tomadas para coibir o uso indevido do espaço público no âmbito municipal, sendo possível a sugestão do fechamento para carros no período noturno.

Antes de passar para a Parte Três da reunião, o Sr. Coordenador convoca para a apreciação do pleno a questão relativa aos pedidos de providência que o Conselho Participativo recebe envolvendo segurança pública. Questiona os demais conselheiros se, nesses casos, o Conselho Participativo informa os órgãos competentes ou se apenas respondem que não podem atender pois não tem prerrogativa. O Sr. Coordenador manifesta ser favorável à opção de encaminhar, ou seja, não de cobrar, mas encaminhar às autoridades competentes, de maneira a não violar as prerrogativas legais concedidas por Lei Municipal ao Conselho Participativo.

O conselheiro João acompanha o Sr. Coordenador nessa opinião e afirma que os moradores procuram todas as maneiras para que suas demandas sejam atendidas. Em contraposição à proposta, o conselheiro Laerte afirma que o Conselho Participativo já está sobrecarregado e que este é o papel do Conseg. Sugere "dar o caminho das pedras", pegar os contatos do Conseg e as datas das reuniões e passar aos munícipes.

O Sr. Coordenador esclarece que não seria assumir as prerrogativas do Conseg, seria apenas encaminhar, mas o conselheiro Laerte completa seu pensamento dizendo que a partir do momento que se encaminha alguma coisa, o munícipe considera que o conselheiro dará um jeito na sua demanda.

Com a palavra a conselheira Stela concorda com o ponto levantado pelo Laerte, que sugeriu fazer uma ponte entre os munícipes e o Conseg, para não extrapolar as atribuições do Conselho Participativo.

Com a palavra o conselheiro Fábio acompanha tanto o Sr. Coordenador quanto o conselheiro Laerte, mas acredita que, dependendo do caso é jurisdição do Conselho encaminhar para os órgãos competentes, como foi o caso do encaminhamento excepcional para a demanda da Dona Rosa. O conselheiro acredita que seja necessário avaliar caso-a-caso.

Na sequência, o conselheiro Pedro expõe que, enquanto conselheiros, quando recebem uma informação de algo que é crime são obrigados a passar para frente para o órgão competente, como foi o caso da Dona Rosa. Não obstante passar para o Conseg, é obrigação do CPM passar para o órgão que deve tomar as providências investigativas e sancionatórias que seria o Ministério Público. É uma excepcionalidade que veio ao conhecimento porque ela acabou passando a denúncia para o CPM, e que, enquanto conselheiros, são obrigados a tomar providências porque senão também podem responder criminalmente. Não se trata de pegar demanda de outros conselhos, mas de encaminhar para os órgãos competentes como todos órgãos públicos. Como no caso do Pacaembu, devem receber a demanda e encaminhar para os órgãos competentes. No caso da Dona Rosa também pois, se amanhã alguém matar a Dona Rosa, todos os conselheiros estavam conscientes e não passaram a informação de ameaça a uma idosa para frente. Diz que a questão é agir rapidamente para não receber muitas demandas e evitar tomar tempo das reuniões do Conselho com demandas que extrapolam as prerrogativas legais do CPM-Sé. O conselheiro João concorda com o que foi exposto pelo conselheiro Pedro.

Nesse momento o Sr. Coordenador pergunta se os conselheiros Laerte, Fábio e Stela se convenceram e Laerte diz que não, que acha que ensinar para pessoa qual é o caminho e quais são os órgãos competentes não é não agir, que as reuniões são gravadas, conferindo apoio legal à medida de educar os munícipes sobre a competência dos conselhos, que não é omissão, é educar sobre o caminho correto.

O Sr. Coordenador diz que, a partir do momento que o conselho toma conhecimento de um fato, se ele não passar esse fato para as autoridades competentes, como dever de ofício de informar o cometimento de eventual irregularidade, o Conselho Participativo estaria se omitindo nesse dever, considerando o fato se sermos membros de conselho de direito dotados de uma função pública instituída por Lei.

Com a palavra o conselheiro Pedro afirma que podem responder por omissão se receberem informação, mesmo que não seja da competência do CPM, é obrigação legal passar para frente, sem necessidade de acompanhar, mas compromisso com o encaminhamento. Afirma que esta é uma questão pacífica em todos os tribunais que, enquanto conselheiros têm um ônus público e podem responder, mesmo sendo um conselho consultivo e não deliberativo.

O Sr. Coordenador explica que todos os pedidos de providência que são encaminhados oficialmente para o conselho participativo podem ser encaminhados pelo coordenador, sem a necessidade de autorização, porque isso já é competência conferida por Lei agora. Só que, em alguns casos, a mesa recebe e-mails com situações atípicas e, para não incorrer no risco de tomar uma atitude arbitrária o Sr. Coordenador acreditava ser necessário ouvir a opinião dos outros conselheiros.

Por acreditar que o item já estava bem desenvolvido, antes de encerrar e colocar para votação, o conselheiro Fábio Cabral pediu a palavra e disse que é de seu conhecimento ser prerrogativa do Conselho Participativo trabalhar em parceria com outros conselhos. Como é o caso da proposta, de encaminhar as demandas para o Conseg. Para esclarecer esta informação, o Sr. Coordenador explica que não é prerrogativa do Conselho Participativo, que o que foi exposto pelo conselheiro Pedro é que é um dever geral de qualquer pessoa que ocupe uma função pública, de encaminhar uma situação ou irregularidade para a autoridade competente.

O conselheiro Laerte comenta que é necessário explicar o caminho correto para os munícipes, que procurarão a forma mais rápida e eficaz de resolver suas demandas, e não necessariamente a forma certa. O Sr. Coordenador concorda que o cidadão deve aprender o caminho correto para fazer valer os seus direitos. O conselheiro João comenta de uma experiência que ele teve com um morador que ficou ligando para ele com demandas e ele disse que não poderia fazer nada enquanto ele não abrisse um protocolo no 156. Concorde que é necessário orientar e também encaminhar ao conselho competente. Apenas dizer que não é competência do Conselho e passar os dados dos canais responsáveis afasta o munícipe.

O conselheiro Laerte diz que poderia ser feito um protocolo no Conseg em nome do munícipe, e o Sr. Coordenador concorda, que é encaminhar em nome do munícipe, um comunicado de que a solicitação chegou ao Conselho Participativo, que está encaminhando para o órgão competente. Todos os conselheiros presentes compartilham do entendimento de que a melhor postura a ser adotada pela mesa é encaminhar as solicitações que não são prerrogativa do CPM, informando da questão mas que, por dever legal, irá encaminhar aos órgãos competentes, para que estes adotem as medidas que considerarem prudentes. Com nenhum conselheiro contrário, o teor da forma como isso será feito será debatido no Comitê de Apoio.

Encerrado esse item de pauta, o Sr. Secretário expõe os quatro itens que irá tratar na terceira parte da reunião:

Item 8. Dificuldade de operacionalização do CPM-Sé com o interlocutor;

O Sr. Secretário geral expõe que o artigo 31 do Decreto Municipal 59.023-2019 prevê que as disposições relativas ao funcionamento dos Conselhos Participativos Municipais são responsabilidade do Secretário Especial de Relações Sociais e que, para integrar o cumprimento do art. 35 da Lei 15.764-2013 deverá a Casa Civil, por meio de Secretário Especial de Relações Sociais, encaminhar e promover semestralmente, juntamente com o Conselho Participativo Municipal, a análise de documentos de planejamento, conjunto de indicadores, agenda dos Conselhos Setoriais e Fóruns Representativos ativos em sua região, e vinculados a assuntos de governo local, ou seja, está previsto, a cada seis meses, um alinhamento junto com a prefeitura para que ela apresente como estão os índices de indicadores sociais.

Caberá à casa civil oferecer e garantir as condições básicas de instalações físicas e efetivo funcionamento do Conselho Participativo Municipal de cada subprefeitura. As subprefeituras serão responsáveis por promover a publicação em Diário Oficial da Cidade a publicação das atas de convocação, das atas de relatórios anuais de trabalho

realizados pelo órgão colegiado, bem como pela divulgação dos locais e datas das Reuniões Ordinárias Conselho Participativo.

Considerando o Anexo I da Portaria número três da Prefeitura, os interlocutores destinados, na subprefeitura no processo SEI, nomeou como titular para subprefeitura Sé o Sr. Irineu Ferraz, que é o Chefe de Gabinete, resumindo, o Sr. Secretário Geral afirma que não está conseguindo manter contato nem se aproximar do Interlocutor, e não está falando do Sr. Farid. Diz que tem muito problema de aproximação e visibilidade, principalmente na forma como a Prefeitura está agindo, nada mais do que o interlocutor, que é também Chefe de Gabinete, se aproximar do conselho participativo. Afirma estar pedindo há quase dois meses a pauta dentro da secretaria de Zeladoria Urbana, diz que está tentando fazer essa prestação de contas com a Subprefeitura da Sé. Em conversa com o Interlocutor, duas semanas antes, que falou que faria uma reunião com ele e com a Secretária Sheila, para alinhamento, o que não ocorreu.

Devido a essa dificuldade de contato, o Sr. Secretário Geral ligou para a Secretaria das Subprefeituras para fazer uma reclamação formal, e a secretária o orientou a escrever uma carta com a lista de todas as dificuldades, com cópia para a Casa Civil e com cópia para a Secretaria das Subprefeituras. Assim, o Sr. Secretário afirma haver uma necessidade da Subprefeituras da Sé se alinhar com Conselho Participativo para ontem. E naquele dia o Sr. Farid pediu que ele passasse uma data para que fosse marcada uma reunião de alinhamento para a prestação de contas da subprefeitura, e disse que propôs uma reunião aberta, não mais uma reunião presencial e que, se ele quisesse, poderiam fazer uma reunião aberta com a comunidade, para prestação de conta de tudo não somente para o Conselho Participativo. Esta proposta não teve devolutiva. Propõe então o seguinte encaminhamento: fazer uma reclamação para o Secretário de Gabinete e Chefe da Casa Civil Municipal, Orlando Faria com cópia para Alexandre Bonesi de Andrade, secretário da Subprefeitura.

A fim de esclarecer, o Sr. Coordenador informa os demais conselheiros que o Sr. Farid é o Interlocutor suplente e que o Sr. Irineu é o Interlocutor titular. Afirma que é o Sr. Farid, na medida do possível e do conhecimento dele, procura nos ajudar, mas que o Sr. Irineu, que é também Chefe de Gabinete, tem acesso as informações mais privilegiadas e muitas vezes também tem o poder de decisão. Não é que o Sr. Farid substitui o Sr. Irineu no caso de uma necessidade, o Interlocutor titular sequer compareceu e sequer se apresentou ao Conselho Participativo, fato muito grave, um descaso.

Complementa dizendo que não é só uma reclamação em relação às Secretarias, mas que tem que copiar o Ministério Público também, para que ele fiscalize e adote as providências que entender cabíveis. Essa seria, então, uma complementação ao encaminhamento proposto pelo Artur, Secretário Geral. O Sr. Coordenador completa que a questão da prestação de contas é responsabilidade do subprefeito, que também está falhando com o Conselho Participativo.

Sem demais conselheiros para fazer comentários, o encaminhamento proposto pelo Sr. Secretário Geral e complementado pelo Sr. Coordenador, o Item 8 foi aprovado por unanimidade.

Item 9. Prestação de contas dos gastos da Subprefeitura da Sé (exercício 2021) conjuntamente com a prestação de contas do plano de obras da subprefeitura Sé;

O Sr. Secretário Geral informa que o Sr. Irineu disse que gostaria de fazer uma reunião com duas a três pessoas no máximo, para fazer a prestação de contas durante horário de expediente. Além de não poder se ausentar do trabalho durante o expediente, o Sr. Secretário Geral afirma que a prestação de contas da Subprefeitura da Sé é muito complexa. Nesse momento o Sr. Coordenador comenta que seria feita inclusive em audiência aberta, e o Sr. Secretário Geral responde que a audiência aberta se refere ao orçamento de 2021, e que, no caso, se trata do que já foi gasto. Então o Sr. Coordenador pergunta se essa prestação de contas não tem que ser feita em reunião aberta do Conselho Participativo, e o Sr. Secretário diz que sim, que tem que ser feita em uma reunião aberta e não em uma reunião fechada.

O Sr. Secretário Geral disponibilizou no grupo de WhatsApp toda a questão do orçamento da Subprefeitura da Sé existindo muito dinheiro que estava com empenho zerado e foi colocado muito dinheiro na Subprefeitura da Sé, principalmente com obras destinadas calçadas, reformas do rua, diz não entender de onde veio isso (não há transparência).

Para ajudar com o encaminhamento, o Sr. Coordenador sugere convocar o subprefeito para a próxima Reunião Ordinária do Conselho Participativo para fazer a prestação de contas. O Sr. Secretário Geral informa que a requalificação e promoção dos espaços públicos está sendo colocada na meta 3a, meta que foi repactuada durante o exercício do atual prefeito Bruno Covas. Comenta que o plano de governo foi registrado no TRE e que seria o plano de governo do Dória, que deveria ser seguido de acordo com o que foi registrado no TRE. Diz que o Bruno Covas fez uma repactuação no Plano de Metas no primeiro ano da sua gestão, logo depois que assumiu a prefeitura. O Sr. Secretário Geral, entende que nessa repactuação do plano de metas não poderia perder a essência e que, se perdesse, deveriam ser feitas novas audiências públicas, porque a Lei Orgânica no Municipal deixa bem claro que tem que ter a participação social em toda a questão de Plano de Metas da Prefeitura, que uma coisa é repactuar e outra coisa é perder a essência e criar novos Programas de Meta. De modo a esclarecer o que estava sendo dito, dá dois exemplos. O primeiro é que não foi registrado no Plano de Metas a requalificação do Vale Anhangabaú e, em segundo lugar, também não foi registrada a criação do Parque Minhocão. Na repactuação do Plano de Metas do Bruno Covas, ele colocou novas metas, e uma dessas novas metas era a questão da requalificação do Vale do Anhangabaú e a criação do Parque Minhocão sem haver audiências públicas para que a população validasse isso. Está empenhando dinheiro nessas repactuações.

No caso de pavimentação e recapeamento de via, foi sugerido pavimentar (chutando) 200km calçada. Explica que não tinha no orçamento nenhum dinheiro para a meta 3a. Se olhar o orçamento que tinha na Subprefeitura da Sé, tinha zero de empenho. O valor zerado significa que não tem dotação orçamentária para ser colocado nesse programa de governo. Quando tem um valor de R\$ 1.000, pode fazer remanejamento do dinheiro, porque na realidade se criou uma rubrica e depois pede esse remanejamento. Porque existe o valor mínimo para rubrica, que é de R\$ 1000. Nesse caso, por exemplo, foi colocado quase 500 milhões de reais na Secretaria das Subprefeituras para fazer a

pavimentação e recapeamento de vias. De onde vem esse dinheiro? Vem de despesas de Capital. O Sr. Secretário Geral menciona uma série de cifras que estavam zeradas no Plano de Metas e que foram acrescidas em 500 milhões, 8 milhões, 9 milhões, etc.

Afirma ser importante pedir que a Subprefeitura faça a prestação de contas para que se verifique onde está sendo colocado esse dinheiro para checar se não está sendo mascarado a implementação do Plano de Metas da prefeitura por meio do Plano de Obras da Subprefeitura. Em resumo, diz que o Plano de Governo encaminha o dinheiro para as Subprefeituras executarem o Plano de Obras de cada subprefeitura, e que o dinheiro das subprefeituras vai quase todo para despesas de ordem continuada, dos contratos já existentes e para fazer a zeladoria. Diz que está tendo muito crédito sendo colocado dentro das subprefeituras, principalmente na Subprefeitura da Sé, podendo estar havendo um disfarce para que a prefeitura faça canteiro de obras em época de campanha eleitoral.

O Sr. Secretário Geral diz que conversou com o Sr. Túlio, da coordenação do Tribunal de contas, que falou que tudo isso tem que ser levado para o Tribunal de Contas e que precisa ser feita uma fiscalização para que o próprio Tribunal de Contas faça o parecer sobre isso. Comenta que conversaram a respeito da reserva de contingência e explica que é uma reserva do orçamento em que 0,04% fica contingenciado para projetos que não foram contemplados ou, como é o caso no momento, para o caso de calamidade pública. O Sr. Secretário Geral descobriu que desde o ano passado a reserva de contingência vem sendo utilizada em emendas parlamentares e que está zerada. Não tinha a reserva de contingência para utilizar durante a pandemia. O Tribunal de Contas, quando questionado sobre isso, disse que recomendou para a prefeitura que não avançasse na reserva de contingência, mas que o colegiado do Tribunal de Contas que analisaria caso-a-caso. Acrescentou que a prefeitura avançou nos fundos municipais, fazendo uma limpa em todos os fundos municipais transferindo o dinheiro para combate do coronavírus.

Afirma que com esse remanejamento a prefeitura deixou bem claro que o único fundo que pode devolver o dinheiro é o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo este, talvez o único fundo, que a prefeitura talvez devolva o dinheiro do crédito sobre o qual avançou, justamente por conta das concessões. Pois as pequenas obras que podem ser necessárias nas concessões devem utilizar o dinheiro do FUNDURB, sendo de interesse da prefeitura devolver o dinheiro que pegou.

Existe uma legislação específica que fala dos créditos suplementares. Nesses casos estão sendo criados créditos suplementares, e o Sr. Secretário afirma que não podem ser criados a menos de quatro meses do término do mandato. Diz que está tendo crédito suplementar. Para criar esse crédito suplementar, a prefeitura ela tem que justificar de onde ela está tirando esse remanejamento, para justificar a despesa. Existe muitas obras sendo feitas pela prefeitura que não são emergenciais, como a virada cultural, que aconteceu recentemente. O Sr. Secretário Geral pergunta por que que houve a virada cultural? Por que que está sendo investido da reserva e de todos os fundos públicos se a prefeitura diz que não tem dinheiro? Afirma que a prefeitura está gastando dinheiro com obras desnecessárias.

Como encaminhamento, sugere que se peça que a prefeitura faça a prestação de contas detalhada do plano de obras da Subprefeitura da Sé. A fim de que se exponha aonde está empenhando essa obra e de onde está vindo do dinheiro, se está vindo de reserva de especial, se está vindo de reserva suplementar, se está vindo de remanejamento. Afirma que é muito trabalhoso olhar o Diário Oficial e buscar as notas de empenho. Propõe então oficializar o Tribunal de Contas, o Tribunal Federal (porque existe repasses federais e estaduais), pedir que eles acompanhem todo o empenho gasto, principalmente por conta da pandemia, entender se esse remanejamento está sendo mascarado, coisa que ele não tem como provar, pois precisa de aprofundamento. Esse item nove se trata dessa prestação de contas, principalmente para esclarecer quaisquer dúvidas que o Conselho Participativo tenha sobre a aplicação dos gastos principalmente o recurso para a aplicação das obras no perímetro da Subprefeitura da Sé.

O Sr. Coordenador comenta que essa preocupação é bastante relevante, mas que é necessário se ater às questões que são de prerrogativa do Conselho Participativo, ou seja, questões relevantes à Subprefeitura da Sé. Completa que o encaminhamento é a convocação de uma Reunião Ordinária com a presença do subprefeito, no dia 14 da semana seguinte ou no dia 21, para que ele faça a prestação de contas. Caso ele não responda confirmando presença, também será encaminhado um ofício ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas atentando para essa omissão.

O Sr. Secretário Geral pergunta se o Tribunal de Contas poderia acompanhar essa audiência a ser realizada na quarta seguinte. Seria o caso de solicitar a presença de um Técnico do Tribunal de Contas para esclarecer as dúvidas sobre a questão do remanejamento e da reserva de contingência. O encaminhamento seria, então oficializar, pedindo que alguém do Tribunal de Contas participasse dessa prestação de contas que aconteceria na região da Subprefeitura da Sé, para que esclareçam todas as dúvidas. Acrescenta que já poderiam ir fazendo algumas perguntas para a Subprefeitura da Sé para que já venham preparados para responder e também encaminhar essas perguntas ao próprio Tribunal de Contas, pois querem que o Tribunal de Contas ampare os conselheiros nas dúvidas que tem sobre a questão da colocação de verbas em seus devidos locais.

Nesse momento discute-se sobre as datas. O Sr. Secretário Geral diz que, em contato com a equipe do Tribunal de Contas, foi orientado a fazer o pedido, marcar a reunião com uma data e um horário para eles procurarem atender, na medida do possível, ao pedido do Conselho Participativo.

Questionado sobre a agenda do Sr. Subprefeito, o Sr. Farid afirma não ter acesso à agenda do subprefeito no momento, não podendo assim responder imediatamente se seria mais conveniente para o Subprefeito que a reunião acontecesse no dia 14 ou no dia 21. Tal falta de informação gera desconforto entre os conselheiros, por esse ser um assunto que vem sendo abordado e cobrado por parte do Artur, Secretário Geral, há mais de um mês, mas o Sr. Farid afirma que foi disponibilizado para ele naquele mesmo dia essa solicitação, não tendo tido tempo de entrar em contato com o subprefeito. Diz que falará com ele no dia seguinte e que passará para eles a informação.

Com o uso da palavra o conselheiro Laerte tem uma dúvida relativa à questão das calçadas. Diz se lembrar de uma Lei aprovada que a prefeitura se responsabilizaria por

reformatar as calçadas mas que depois passaria a conta para o município, pois isso seria de responsabilidade dele. Pergunta se isso de fato aconteceria, se a prefeitura faz a obra para o município e depois passa a conta. Em resposta, o Sr. Secretário Geral respondeu que não, que segundo Decreto vigente de calçadas quando são calçadas de alta frequência, a prefeitura tem o dever de fazer. O Sr. Secretário Geral esclarece que existe um Projeto de Lei que estabelece que em todo o perímetro do distrito da Sé e da República a manutenção das calçadas seja feita pela própria Prefeitura, por conta do alto fluxo de pessoas.

Por fim é votada e aprovada por unanimidade os encaminhamentos propostos, de agendamento de reunião com o subprefeito para que seja feita a prestação de contas da Subprefeitura da Sé, com presença de técnicos do Tribunal de Contas e que, caso não ocorra, será encaminhado ofício para o Ministério Público para que a omissão seja averiguada.

Item 10. Processo de orçamento participativo Projeto de Lei 252/2020 de autoria do executivo, que trata LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o Orçamento Participativo de 2021;

O Sr. Secretário Geral disse que falou com o Sr. Mauro (Secretaria de Finanças) pedindo que a Secretaria viesse ao CPM/Sé explanar sobre o orçamento para 2021. Alegou que até o momento o CPM/Sé apontou as prioridades nas despesas ficando de fora toda o debate da receita do município para 2021. Uma coisa é planejamento financeiro outra coisa é acompanhar a elaboração do orçamento participativo (Receita x Despesas).

O Sr. Secretário disse que fez um Ofício para ser entregue a Secretaria de Finanças com alegações de vários cenários, entre eles qual o valor do aumento do IPTU para 2021, o aumento da tarifa de ônibus e qual a taxa que será reajustado as tarifas e taxas públicas. Há necessidade de mais audiências públicas para serem esclarecidas essas dúvidas. Disse ainda que precisa ficar muito bem claro para a população quais são as fontes de arrecadação tributária para 2021. A sugestão é finalizar essa carta no grupo de comitê de apoio do CPM/Sé, uma vez que o cenário de repasses federais e estaduais contribuem para incertezas nas metas do programa de governo municipal.

O Sr. Coordenador pede esclarecimentos acerca dos encaminhamentos, pergunta ao Secretário Geral se há necessidade de reunião extraordinária. O Sr. Secretário Geral diz que sim pois o assunto é urgente e não seria possível esperar a reunião do mês seguinte, uma vez que a questão do orçamento já está sendo debatido na Câmara dos Vereadores. Então o Sr. Coordenador que se coloca relutante a realização de duas reuniões extraordinárias em um só mês, como sugestão propõe dividir a Reunião Extraordinária com o Subprefeito e a Secretaria de Finanças. O Sr. Secretário Geral concorda dizendo que são assuntos muito complexos e que requerem reuniões exclusivas.

Nesse momento, o Sr. Interlocutor lembra da necessidade de encerrar a reunião, já tendo ultrapassado dez minutos do horário. Por fim é colocado em votação o último encaminhamento, de redigir uma carta com auxílio do Comitê de Apoio, solicitando

agendamento de uma reunião com a Secretaria de Finanças e o Tribunal de Contas para apresentação do Orçamento de 2021 (PLOA), a ser marcada neste mesmo mês.

Devido ao tardar da hora, o Sr. Secretário se despede brevemente e agradece a participação de todos, o Sr. Interlocutor também agradece a todos, e a Segunda Secretária, Stela, não estava presente devido a um problema de conexão no final da reunião.

O Sr. Coordenador por fim faz suas considerações finais desejando uma boa noite e bom descanso a todos e lembra do próximo encontro:

- Dia 04/11 às 18 horas e 30 minutos: 8ª Reunião Ordinária do CPM Sé.

Nada mais a ser discutido pelos presentes, o Sr. Coordenador deu por encerrada mais esta reunião às 21:20 horas.

Estiveram presentes nesta reunião 10 (dez) conselheiros participativos, 1 (um) representante da Subprefeitura e 7 (sete) munícipe presente, totalizando 18 (dezoito) pessoas.

Conselheiros Presentes (10): Artur Monteiro, Márcio Novaes Coelho Júnior, Laerte Bernardi Filho, Rafael Centurioni Vitorino, Stela de Camargo Da Dalt, João Carlos de Souza, Fábio Cabral, Carlos Benedicto Marcondes Cabral, Pedro Paulote de Paiva Sandra e Madour;

Conselheiro que justificou sua ausência:

Conselheiros ausentes (17): Susan Hayden Pearson Mendoza, Leandro Amâncio de Freitas, Karina Nunes da Silva, Fábio D'Urso, Marcello Moreira Martins, Francisco Cláudio do Nascimento, Gelzia da Silveira, Bruna Oliveira Franzoi, Jorge Luís de Souza, Luciano Martins de Farias, Maria do Amparo Oliveira, Mariana Rafaele Fernandes, Merabi Pereira de Sant'anna, Alan Moriel Queiroz Silva, Mariana da Silveira dos Santos, Edilene Santos Costa, Marcel Neumann, Luisana Del Carmen C. Asturias, Moussa Diabate, Carlos Nunes da Costa e Edinilza Martins de Souza.

Conselheiro que pediu o afastamento, por motivos eleitorais, no período: Aristides Menezes Canuto.

Munícipes presentes (7): Marisa Barros, Vitória Tedeschi, Desunagawa, Dona Rosa, Raphaela Galletti, Maria Nair e Vanessa dos Santos Silva.

Rafael Centurioni Vitorino
Coordenador

Artur Monteiro
Primeiro Secretário

**Stela de Camargo Da Dalt
Segunda Secretária**

Esta folha faz parte integrante da Ata da 6ª/79ª Reunião Ordinária do CPM/Sé ocorrida em 07/10/2020, em atendimento a convocação feita por e-mail nº 006/2020 de vinte e nove de outubro do corrente ano, através de conexão remota.
